

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 021/84

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e


CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Pesquisa e Pós - Graduação, em sessão realizada dia 13-09-84, que aprovou a realização dos cursos de Especialização, PICD II, em "Ginecologia e Obstetrícia" e "Medicina Interna", sob a coordenação acadêmica dos Departamentos de Saúde Materno-Infantil e Medicina Especializada, respectivamente, e a coordenação geral do PICD/UA;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E :

H O M O L O G A R a decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que aprovou a realização dos cursos de Especialização, PICD II, em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA e MEDICINA INTERNA, sob a coordenação acadêmica dos Departamentos de Saúde Materno Infantil e Medicina Especializada, da Faculdade de Ciências da Saúde, respectivamente e a coordenação geral do PICD/UA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 1984.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente